



35240546682521000177550030000019141018248130

Shopee
XPRESS

DESTINATÁRIO

Patrícia de Jesus dias

Rua Sônia Lima, 25, Colégio Carlos Barros, Salvador, Bahia

Bairro: Fazenda Coutos

CEP: 40730-600 Pedido: 240509SRKCQVT4



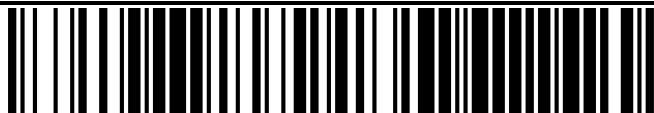
LEVAR ESSE PACOTE A UMA AGÊNCIA SHOPEE XPRESS

Encontre a agência mais próxima em www.shopeexpress.com.br

Estação Separação

-BA1-

Estação Final

LBA-02Shopee
XPRESS

BR2437161567777

REMETENTE

stmiron

Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo

CEP: 14412348

SOC SP5

Envio previsto: 10/05/2024



DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

Código de Rastreamento: BR243716156777SPXLM1750060

REMETENTE		DESTINATÁRIO	
NOME: stmiron		NOME: Patrícia de Jesus Dias	
ENDEREÇO: Avenida São Vicente, 7718, Franca, São Paulo		ENDEREÇO: Rua Sônia Lima, 25, Colégio Carlos Barros, Salvador, Bahia	
MUNICÍPIO: Franca	UF: São Paulo	MUNICÍPIO: Salvador	UF: Bahia
CEP: 14412348	CPF/CNPJ:	CEP: 40730-600	CPF/CNPJ:

IDENTIFICAÇÃO DOS BENS

Nº	CÓDIGO (SKU)	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VARIAÇÃO	QTD	VALOR	
1		Sapato Social Masculino Oxford Com Cadarço Confortavel	Preto,40	1	54.9	
				Totais	1	54.9
					Peso Total (kg)	

DECLARAÇÃO

Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4o da Lei Complementar no 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.

Declaro ainda que não estou postando conteúdo inflamável, explosivo, causador de combustão espontânea, tóxico, corrosivo, gás ou qualquer outro conteúdo que constitua perigo, conforme o art. 13 da Lei Postal no 6.538/78.

_____ de _____ de _____
Assinatura do Declarante/Remetente

OBSERVAÇÃO:

Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1o, V).